



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Boletim Oficial
Nº 5352 de 11 / 06 / 2008

DECRETO Nº 5.400, DE 10 DE JUNHO DE 2.008

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Educação (SME), Crédito Suplementar na importância de R\$ 38.989.426,64 (TRINTA E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), com recursos da PETROBRÁS – Petróleo Brasileiro S.A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.101, de 21 de Dezembro de 2007, **DECRETA**;

Considerando o Convênio nº 0802.003790.07.4 celebrado entre a PETROBRÁS – Petróleo Brasileiro S.A e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias;

Considerando que este recurso tem por finalidade a Construção de um Centro Educacional Esportivo;

Considerando a transferência de recursos financeiros na importância de R\$ 38.989.426,64 (TRINTA E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS);

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SME), Crédito Suplementar na importância de R\$ 38.989.426,64 (TRINTA E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), a fim de reforçar a dotação orçamentária no seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SME	GS	10.01.12.361.0017.1.0097	4490.51.12	38.989.426,64

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, terá como recurso a transferência de valores feita pela PETROBRÁS – Petróleo Brasileiro S.A, e aberto em conformidade com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 10 de Junho de 2.008.